CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria de Recursos Humanos

Departamento de Pessoal - Coordenação de Inativos e Pensionistas

Quantitativo de Servidores que Atingirão a Idade-limite de Permanência no Serviço Ativo - Atualizado em 24/1/2024

Cargo Efetivo	Atribuição	Área	Servidores com direito à aposentadoria até 31 de dezembro de cada ano						
			2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Analista Legislativo	Tecnologia da Informação		-	-	-	-	-	-	-
	Arquiteto		-	-	-	-	-	-	-
	Consultoria	Legislativa	-	-	-	-	3	-	3
	Consultoria	Orçamento e Fiscalização Financeira	-	-	-	-	-	-	-
	Contador		-	-	-	-	-	1	1
	Enfermeiro		-	-	-	-	-	-	-
	Engenheiro		-	-	-	-	-	-	-
	Engenheiro de Segurança do Trabalho		-	-	-	-	-	-	-
	Farmacêutico		-	-	-	-	-	-	-
	Fisioterapeuta		-	-	-	-	-	-	-
	Fonoaudiólogo		-	-	-	-	-	-	-
	Médico		-	-	-	-	1	-	1
	Museólogo		-	-	-	-	-	-	-
	Nutricionista		-	-	-	-	-	-	-
	Odontólogo		-	-	-	-	-	-	-
	Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-	-
	Registro e Redação		-	-	-	-	-	-	-
	Processo Legislativo e Gestão		1	-	2	2	1	1	7
	Comunicação Social	Jornalismo	-	-	-	-	-	-	-
	Comunicação Social	Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-
	Comunicação Social	Relações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
	Documentação e Informação Legislativa		1	-	-	-	-	-	1
	Contratação e Logística		-	-	-	1	-	-	1
Técnico Legislativo	Adjunto Parlamentar	Secretaria	-	-	1	-	1	1	3
	Agente de Conservação e Restauração		-	-	1	-	-	-	1
	Agente de Encadernação e Douração		-	-	-	-	-	-	-
	Agente de Serviços Legislativos	Serviços de Arquitetura e Engenharia	-	-	-	-	-	1	1
	Agente de Serviços Legislativos	Serviços de Atendimento	-	-	3	1	2	3	9
	Agente de Serviços Legislativos	Serviços de Comunicação e Informação	-	-	-	-	1	-	1
	Agente de Serviços Legislativos	Serviços Especiais	-	-	-	-	-	-	-
	Agente de Serviços Legislativos	Serviços Paramédicos	-	1	-	-	-	-	1
	Agente de Transporte Legislativo	Condução de Veículos	1	-	-	1	1	-	3
	Assistente Legislativo e Administrativo		-	-	-	-	-	-	-
	Operador de Audiovisual		-	-	-	-	-	-	-
	Operador de Máquinas		-	-	-	-	-	-	-
	Policial Legislativo Federal		-	-	1	-	-	1	2
Total			**3**	**1**	**8**	**5**	**10**	**8**	**35**

NOTAS

1. O quadro acima refere-se ao número de servidores que atingirão a idade-limite de permanência no serviço ativo (art. 40, § 1º, II, da CRFB c/c Lei Complementar 152/2015) e deverão ser aposentados, compulsoriamente, ao longo de cada ano, até 31/12/2029;

2. Os números constantes da presente tabela podem variar, principalmente pela concessão de aposentadorias em outras modalidades (voluntária e invalidez).